



CONSELHO FISCAL
599ª Reunião

23.07.2026

AXIA ENERGIA

PARECER SOBRE INCORPORAÇÃO DE SUBSIDIÁRIAS

O Conselho Fiscal da Axia Energia S.A. ("Companhia"), no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 163, inciso III, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do artigo 53, inciso III, do Estatuto Social da Axia Energia, examinou a proposta da Administração da Companhia de incorporação pela Axia Energia, das subsidiárias Tijoá Participações e Investimentos S.A., Juno Participações e Investimentos S.A., Retiro Baixo Energética S.A. e Nova Era Janapu Transmissora S.A.

Com base nos documentos disponibilizados e nos esclarecimentos prestados durante a reunião extraordinária do Conselho Fiscal (599ª RCF), o Conselho Fiscal declara que não teve conhecimento de nenhuma informação ou evento que impeça que a proposta de incorporação pela Axia Energia, das subsidiárias Tijoá Participações e Investimentos S.A., Juno Participações e Investimentos S.A., Retiro Baixo Energética S.A. e Nova Era Janapu Transmissora S.A. seja submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade.

Assim, o Conselho Fiscal na presente data opina, pela unanimidade dos presentes, favoravelmente à proposta de incorporação formulada pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, manifestando-se a favor de seu encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia para deliberação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

GISOMAR F. DE BITTENCOURT MARINHO
Presidente do Conselho Fiscal

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA TAVEIROS
Conselheiro

CRISTINA FONTES DOHERTY
Conselheira

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
Conselheiro

DENILVO MORAIS
Conselheiro